-ETP-

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão: Prefeitura Municipal de Passos	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	
Setor responsável pela demanda: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	
E-mail: esporte@passos.mg.gov.br	**Telef.** 35 9 8429-8967

1.Introdução:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a abertura do processo administrativo licitatório visando a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da Praça do Ambulatório CSU, localizada na rua Barão de Passos, esquina com a Rua Goiás, no município de Passos/MG, contemplando serviços de instalações preliminares, remoções e demolições, pavimentação, instalações elétricas, instalação de mobiliário urbano, playground, construção de quadra esportiva e limpeza final da obra, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes deste Projeto Básico, na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério de julgamento pelo menor preço global com os encargos incluídos.**

2.Descrição da Necessidade:

A presente contratação se faz necessária para a execução da obra de reforma da Praça do Ambulatório CSU, localizada na Rua Barão de Passos, esquina com a Rua Goiás, no Município de Passos/MG, visando à requalificação e melhoria do espaço público destinado à utilização da comunidade.

A intervenção contempla a execução de serviços de instalações preliminares, remoções e demolições, pavimentação, instalações elétricas, instalação de mobiliário urbano, implantação de playground e equipamentos de academia ao ar livre, bem como a construção de quadra esportiva e demais serviços necessários à adequada execução da obra.

A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a execução dos serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e planilha orçamentária, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade, qualidade e durabilidade do espaço público.

A realização da obra proporcionará a melhoria da infraestrutura da praça e a disponibilização de um espaço adequado para atividades de lazer, convivência e práticas esportivas pela população, contribuindo para a valorização dos espaço público e para atendimento das necessidades da comunidade local.

3.Requisitos da Contratação:

Os serviços deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Cronograma Físico-Financeiro/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências especificadas.

4.Levantamento de Mercado:

Observando o item 2 a SELJ descreve sobre a necessidade e importância do serviço para o Município de Passos e o quão positivo será para fomentar o esporte na nossa cidade.

No Projeto Básico e anexos que o acompanham estão descritos todas as etapas do serviço com o levantamento técnico e orçamentário que compete a cada uma destas etapas. É inviável não realizar o procedimento licitatório para a referida contratação tendo em vista a necessidade de um resultado satisfatório a fim de atender toda população.

Os preços apresentados refletem os preços praticados no mercado para o serviço de qualidade razoável, mas que atendem a necessidade de maneira geral. Essa análise foi realizado e observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para obtenção correta do serviço em questão.

5.Descrição da Solução Como Um Todo:

A contratação do objeto ora pretendido será realizado através de licitação pela Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade Concorrência Eletrônica, menor preço, execução indireta, empreitada por preço global, modo de disputa fechado.

6.Estimativas das Quantidades:

As quantidades estipuladas em cada etapa dos serviços levaram em consideração os dados técnicos obtidos através do projeto com programação para a execução no período de 04(quatro) meses.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Os preços obtidos na Planilha Orçamentária do processo tem origem em plataforma oficiais, SINAPI; SEINFRA, COMPOSIÇÃO, COTAÇÃO e SUDECAP, os quais são plataformas específicas para obtenção de custo em obras e serviços de engenharia.

O documento encontra-se assinado e datado pelo responsável técnico.

Valor: R$ 129.751,84 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais, oitenta e quatro centavos).

O valor da presente contratação engloba os serviços previstos na Planilha Orçamentária do processo.

Código	Unid.	Especificação	Quant.	V. Unitário	V. Total
37787	SV	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da Praça do Ambulatório CSU, localizada na rua Barão de Passos, esquina com a a Rua Goiás, no município de Passos/MG, contemplando	1	R$ 129.751,84	R$ 129.751,84

		serviços de instalações preliminares, remoções e demolições, pavimentação, instalações elétricas, instalação de mobiliário urbano, playground, construção de quadra esportiva e limpeza final da obra, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do projeto.			

8.Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução:

O serviço a ser contratado trata-se especificamente de obras de engenharia, estando dentro de um único objeto. Trata-se de uma licitação em que a natureza do objeto não permite o parcelamento, em virtude de possível desvantagem para a Administração

Pública no momento da fiscalização do contrato e medições, pois tratar-se de execução de obra com serviço de engenharia. Importante considerar ainda o princípio da economicidade.

9.Contratações Correlatas/Interdependentes:

Não se aplica.

10.Alinhamento com o PAC:

O Município de Passos até a presente data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2026. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA - e com o Plano Plurianual - PPA.

11.Dotação Orçamentária:

Pedido nº: 0695 /2026

Unidade:	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Requisitante:	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Projeto Atividade:	3.046
Elemento Despesa:	44905100000
Ficha/Fonte Recurso:	001255-15007000000
Classificação:	021101.2781200103.046.44905100000.15007000000
Valor:	**R$ 129.751,84**

11.Demonstração dos Resultados Pretendidos:

A presente contratação tem como objetivo promover a melhoria e requalificação da Praça do Ambulatório CSU, proporcionando um espaço público mais seguro, funcional, acessível e adequado à utilização pela comunidade.

Espera-se, ainda, ampliar e melhorar as condições para atividades de lazer, convivência e prática esportiva, por meio da implantação dos equipamentos previstos e de construção da quadra esportiva, contribuindo para a valorização do espaço público e para o atendimento das necessidades da população local.

12.Providências Prévias do Contrato:

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, execução do contrato, fiscalização e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade na execução da obra.

13.Impactos Ambientais:

Não foi encontrada disposição específica para a contratação pretendida referentes a possíveis impactos ambientais.

14. Viabilidade da Contratação:

A contratação é viável e necessária, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termo de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, conforme estudo preliminar apresentado.

Diante do exposto, submeto o presente Estudo Técnico Preliminar à avaliação superior e, caso aprovado, posterior adoção das medidas cabíveis à continuidade do processo licitatório.

Maisa Borges Soares Teixeira
Auxiliar Administrativo - MGS
Matrícula 327088

De acordo,

Aprovo o demanda.

Vicente de Paulo Campeiz
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude